



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000339

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/10000339

Número / Ano	000339/2025
Data / Horário	10/04/2025 - 16:20:39
Ementa	IND Nº 55/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal que o Poder Executivo estude a possibilidade de realizar a manutenção/revitalização das vias localizadas nas proximidades do viaduto de entrada do município.
Autor	Alan Fagundes
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	7
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

PROPOSIÇÃO Nº. ____/2025

O Vereador Alan Felipe Fagundes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 113 e seguintes do Regimento Interno, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº. ____/2025 – Indico nos termos da Legislação Municipal que o Poder Executivo estude a possibilidade de realizar a manutenção/revitalização das vias localizadas nas proximidades do viaduto de entrada do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica considerando que a pavimentação asfáltica do início da Avenida dos Pioneiros, bem como das vias localizadas nas proximidades do viaduto de entrada da cidade, se encontram deterioradas, apresentando buracos, rachaduras e desnível que comprometem a segurança dos pedestres e motoristas, além de dificultar o tráfego de veículos, podendo inclusive causar acidentes.

Ademais, há de se destacar a resposta apresentada pela empresa EPR LITORAL PIONEIRO S.A. (CONCESSIONÁRIA), referente ao ofício nº. 001/2025 do gabinete do Vereador Alan Felipe Fagundes, a qual informa que os *“acessos são de responsabilidade daqueles que o pertencem, sendo os acessos públicos municipais de responsabilidade do município, assim como os acessos particulares, dizem respeito aos seus proprietários”*.

Anexamos a este documento fotos da situação atual do asfalto que demonstram a urgência da indicação e também a resposta, na íntegra, apresentada pela empresa EPR LITORAL PIONEIRO S.A. (Concessionária), referente ao ofício nº. 001/2025 do gabinete deste Vereador.

Certo de vossa compreensão e comprometimento com as demandas da comunidade, agradecemos antecipadamente e aguardamos um breve retorno.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

Câmara Municipal de Carambeí, 10 de abril de 2025.

ALAN FELIPE FAGUNDES
VEREADOR

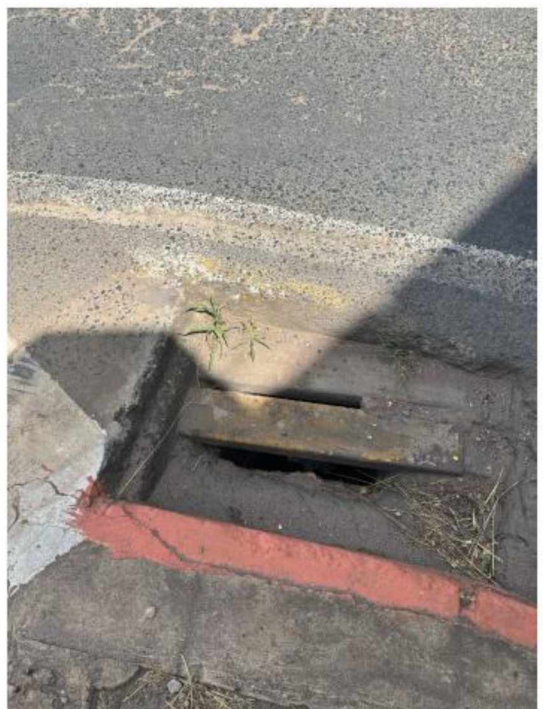
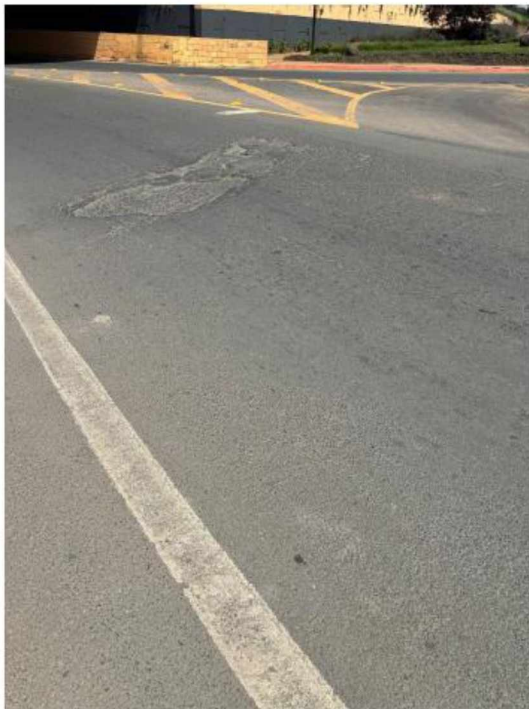


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES



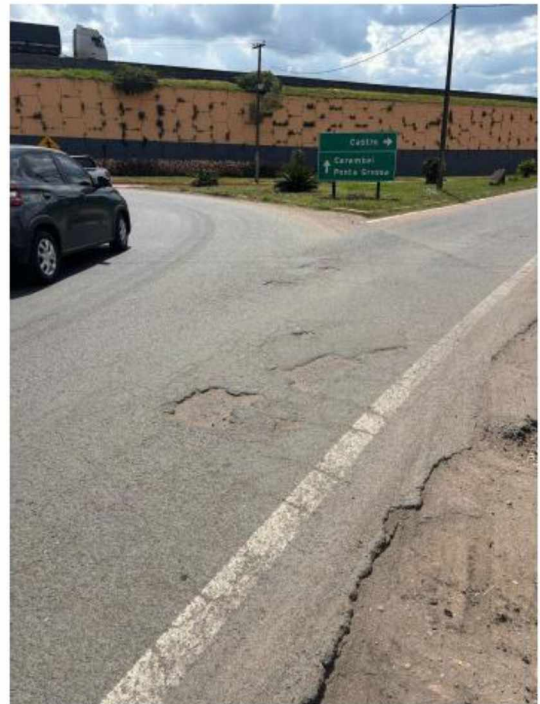
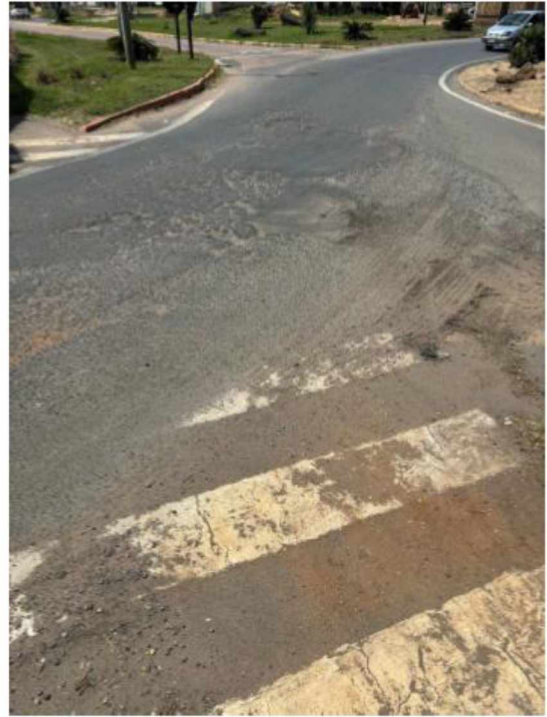


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES



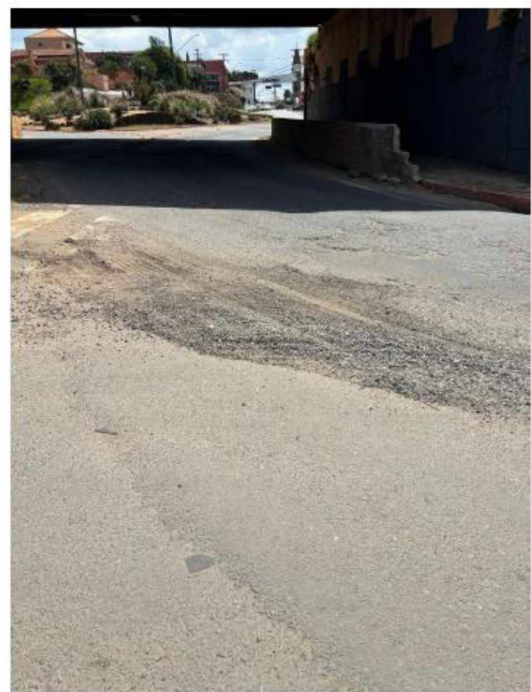
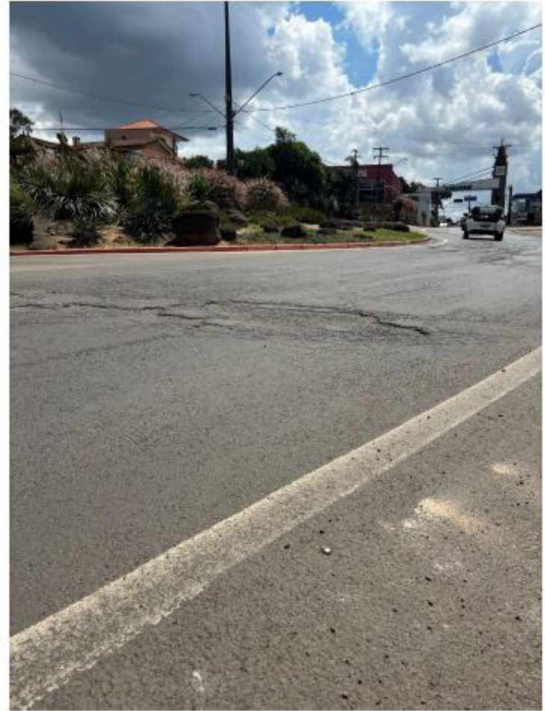


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES





EPRLP-FAI-250326-0002
ID - 25030050

Curitiba, 26 de março de 2025.

À Câmara Municipal de Carambei
Vereador Municipal
Sr. Alan Felipe Fagundes

Assunto: Resposta a Solicitação de Manutenção das Vias Próximas ao Viaduto de Entrada na Cidade.

Referência: Ofício 001/2025

Prezado Senhor,

A **EPR LITORAL PIONEIRO S.A. (“EPRLP” ou “CONCESSIONÁRIA”)** pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais/PR, na Rodovia BR-277/PR, nº 17501, km 60+250, Borda do Campo, CEP 83.075-000, inscrita no CNPJ sob nº 51.137.031/0001-20, administradora do trecho concedido das Rodovias BR-153/277/369/PR e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855, vem respeitosamente apresentar o que segue.

O Contrato de Concessão 002/2023, mediante a cláusula 6.3.1, firmado entre a União Federal, através da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a EPR Litoral Pioneiro (“EPRLP”), incumbiu à Concessionária a responsabilidade pela preservação do patrimônio público sob sua concessão, especialmente em relação à faixa de domínio do Sistema Rodoviário.

Por meio do Contrato de Concessão, no item 4, restou definido que são bens da concessão, todos aqueles bens vinculados à operação e manutenção do Sistema Rodoviário, que sejam transferidos por meio do Termo de Arrolamento de e Transferência de Bens ou então que tenham sido adquiridos, arrendados ou locados pela Concessionária ao longo do prazo da concessão.

Assim, quando da assunção da concessão, foi celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, a EPR Litoral Pioneiro e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, o Termo de Arrolamento e de Transferências de Bens, vinculado ao processo SEI 50500.358055/2023-48. Dentre as transferências de responsabilidade dos bens, restou estabelecido em conjunto com a Resolução DNIT nº 07, de 02/03/2021, nos artigos 4º e 9º que os acessos são de responsabilidade daqueles que o pertencem, sendo os acessos públicos municipais de responsabilidade do município, assim como os acessos particulares, dizem respeito aos seus proprietários.



EPRLP-FAI-250326-0002
ID - 25030050

Assim, as melhorias solicitadas por meio do Ofício acima mencionado, dizem respeito ao Município de Carambeí/PR, e não a Concessionária.

Sendo o que nos cabia para o momento, a EPRLP permanece à disposição e renova os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:

Luís Felipe Pinheiro Garcia

8E743DA2937740C...

EPR LITORAL PIONEIRO S.A.

Página de assinaturas



Alan Fagundes
081.333.969-30
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 10 abr 2025
15:46:10 |  | Alan Felipe Fagundes criou este documento. (Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, CPF: 081.333.969-30) |
| 10 abr 2025
15:46:12 |  | Alan Felipe Fagundes (Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, Celular: +5542999188472, CPF: 081.333.969-30) visualizou este documento por meio do IP 200.192.101.189 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil |
| 10 abr 2025
15:46:14 |  | Alan Felipe Fagundes (Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, Celular: +5542999188472, CPF: 081.333.969-30) assinou este documento por meio do IP 200.192.101.189 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil |

